



PROCESSO	170/2014
INTERESSADO	ISABELLA BATALHA M. BARBOSA
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO Nº 1000012317
DELIBERAÇÃO Nº 021/2018 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, no dia 03 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso VIII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que, a interessada apresentou documentos comprobatórios de seu cargo de Técnico de Planejamento no IJSN;
Considerando que a interessada tinha como funções pesquisar, avaliar e executar programas de estudo e pesquisa relacionadas ao instituto;

DELIBEROU:

Por aprovar, o voto do conselheiro relator, decidindo pelo arquivamento do processo 170/2014. Que o Interessado seja comunicado da decisão de acordo com os trâmites necessários ao mesmo

Vitória – ES, 03 de maio de 2018.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

SatiFukunaga - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Giedre Ezer – Membro da CEP-CAU/ES

Handwritten signatures of the four members of the CEP-CAU/ES commission, each followed by a horizontal line.